

## **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de **AUDITORIA INTERNA** em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3.** Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2.** Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
  - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA

- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1.** As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2.** Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3.** Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.4.** O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

**Prazo único para apresentação de propostas:** 24 de maio de 2022;

**Horário:** das 16:00h às 16:30h

**Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

### **4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1.** O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 004-2022 - HEAPA

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA

### 5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1.** A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2.** Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
  - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
  - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
  - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
  - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇO

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

- a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

**6.2.** A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

**6.3.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

### 7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

**7.1.** Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.** A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

### 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

### 9. DO PRAZO PARA RECURSO

**9.1.** Após a publicação de resultado no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

### 10. DO CONTRATO

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA**

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1.** É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3.** Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6.** O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.7.** Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website institucional no link de Processos Seletivos, ([www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 16 de maio de 2022.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

## **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **OBJETIVO**

Contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria para realização de diagnóstico, proposição e implementação de modelo de Gestão de Riscos baseado no COSO ERM, contemplando:

- a) Revisar o Código de Ética e Conduta
- b) Elaborar Manual para Fornecedores e Prestadores de Serviços
- c) Propor modelo e política de Gestão de Riscos a serem implementados, incluindo medidas para tratamento dos riscos;
- d) Realizar mapeamento e diagnóstico dos riscos relacionados à sistemática de controle interno desenvolvida pelo IGH;
- e) Auxiliar na promoção da cultura de riscos, inclusive capacitando os funcionários
- f) Estruturar controles internos para a mitigação dos riscos identificados, elaborando matrizes de riscos e controles com a avaliação da situação atual de cada controle da matriz
- g) Elaborar Plano de Ação com Recomendações para as falhas de controles e necessidades de aprimoramentos identificadas

#### **ESCOPO DO TRABALHO E ATIVIDADES PREVISTAS**

O mapeamento dos riscos deve abranger a identificação, a avaliação e a mensuração dos riscos na entidade. Junto a cada unidade, deve ser feita a apreciação do grau de impacto do risco sobre os objetivos da entidade, e da probabilidade de ocorrência deste risco, relacionando causas principais e fatores de risco, e observando a dependência com outros eventos de risco e seus efeitos em áreas de atuação não diretamente envolvidas no evento em avaliação.

A avaliação de riscos deve ser feita por meio de análises quantitativas ou qualitativas devendo abranger tanto os controles internos quanto o planejamento e a execução de suas atividades-fim.

A mensuração dos riscos deverá ser realizada por meio de indicadores que sinalizem níveis críticos de probabilidade de ocorrência do risco, o respectivo impacto e processos de monitoramento dos controles. Também devem ser apurados e mensurados os limiares de tolerância para cada risco, consideradas as premissas e critérios para determinação do apetite ao risco do IGH. Uma vez identificados, avaliados e mensurados os riscos, deve ser apresentado um diagnóstico de toda estrutura e processos do IGH, abrangendo de forma detalhada, não somente os elementos internos, mas aqueles relacionados à sua atividade-fim.

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA**

Os seguintes processos de negócios são escopo do serviço:

ÁREAS	PROCESSOS
FINANCEIRO	CONTAS A PAGAR
	Elaboração de remessa para bancos
	Pagamento através de DOC e TED
	Baixa de títulos
	Abertura e encerramento de contas bancárias
	Elaboração de fluxo de caixa
	Conciliação bancária
	Renegociações e acordos com fornecedores
	Acompanhamento e regularização dos títulos protestados
	CONTAS A RECEBER
	Conciliação de recebimentos de repasses
	Acompanhamento de glosas
	Apoio para cobrança aos contratantes
	Elaboração de demonstrativos de repasses a receber
	FATURAMENTO
Emissão de faturas	
Elaboração do processo de suporte ao faturamento	
CONTABILIDADE	CONTABILIDADE GERAL
	Lançamentos contábeis
	Conciliação de contas
	Emissão de balancetes
	Revisão de balancetes
	Emissão de razões contábeis
	Emissão do livro diário
	Elaboração de demonstrações contábeis e notas explicativas
Escrituração contábil digital - ECD e Escrituração contábil fiscal - ECF	
FISCAL	Validação de valores de impostos federais e municipais destacados em NFs
	Validação de valores de contribuição previdenciária destacada em notas fiscais
	Consolidação de impostos e contribuição previdenciária retidos e geração de guias de recolhimento
	Obrigações tributárias acessórias (DCTF, DMS, REINF)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Lançamento da movimentação no sistema do contratante
	Composição da documentação correspondente ao movimento do mês
	Resposta aos questionamentos do contratante
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	Elaboração de folha de pagamento
	Processamento de registros de admissão
	Processamento de férias
	Processamento de rescisões
	Homologações de rescisões de contrato de trabalho
	Acompanhamento, manutenção e controle de ponto eletrônico
	Apuração, aquisição e distribuição de benefícios de VT, alimentação, seguro vida e odonto
	Obrigações trabalhistas e previdenciárias acessórias (ESOCIAL, GEPIP, CAGED, DIRF, RAIS)
	Controle e acompanhamento dos exames médicos adm/dem/per - PCMSO



**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – HEAPA**

<b>ÁREAS</b>	<b>PROCESSOS</b>
	Controle e acompanhamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA
	Controle e acompanhamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
	Controle de pessoal afastamento pelo INSS
	Atendimento as fiscalizações por parte de SRT, MP e Conselhos
	Suporte ao setor jurídico em litígios trabalhistas e previdenciários
COMPRAS	Consolidação das solicitações de compras em itens
	Cotações utilizando plataforma de pregão eletrônico em itens
	Elaboração de mapa comparativo de compras
	Elaboração dos pedidos de compra
	Contato com fornecedores visando acompanhamento dos processos de compras
	Elaboração de relatórios de acompanhamento e gestão de compras
CONTRATOS	Acompanhamento dos contratos de prestadores de serviço quanto a prazos, reajustes e aditivos
	Suporte ao jurídico na elaboração e renovação de contratos
	Validação de faturamento de prestadores de serviço, conforme contratos firmados
RECRUTAMENTO & SELEÇÃO	Seleção curricular, entrevistas e coleta documental
	Integração do colaborador e disponibilização para a unidade

**A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM FORMATO DE VALOR/HORA.**